

BANCO SAFRA S/A  
AGENCIA: 0166 - PACAEMBU

DATA: 17/05/2021 HORA: 12:01  
TERMINAL: C002

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
AG/CONTA: 0093/103925-8  
NOME: PAULO SZAJNBOK

DINHEIRO (EM ESPECIE): 0,00  
CHEQUE SAFRA: 0,00  
CHEQUE ADM: 0,00  
CHEQUE OUTROS BANCOS: 1.426,52

TOTAL DO DEPOSITO: 1.426,52

BS20025 1660017052021 573 1.426,52 RQC002

SAC.....: 0800 772 5755  
QUIDORIA: 0800 770 1236

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**



20210506030049619000151

Numero da Nota: 00000691  
 Data e Hora de Emissão: 06/05/2021 11:09:16  
 Código de Verificação: D4E5-THLB

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 30.049.619/0001-51  
 Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA REFUA S/S  
 Endereço: R TURIASSU 145, CONJ 31/32 - PERDIZES - CEP: 05005-001  
 Município: São Paulo UF: SP  
 Inscrição Municipal: 5.931.651-9

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 03.028.499/0001-33  
 Nome/Razão Social: OXIGENIO HIPERBARICO VILA MARIANA LTDA  
 Endereço: R SANTA CRUZ 00398 - VILA AFONSO CELSO - CEP: 04122-000  
 Município: São Paulo UF: SP  
 Inscrição Municipal: 2.769.394-5

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços Médicos Prestados  
 Valor Bruto.....R\$ 1.520,00  
 (-) IR 1,5%.....R\$ 22,80  
 (-) PIS/COFINS/CSLL 4,65%.....R\$ 70,68  
 Valor Líquido.....R\$ 1.426,52  
 "De acordo com a IN 971/09, Art.10, Informamos que os serviços são prestados diretamente pelos sócios, sem o concurso de empregados ou de outros contribuintes individuais."

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.520,00**

INSS (R\$) - IRRF (R\$) 22,80 CSLL (R\$) 15,20 COFINS (R\$) 45,60 PIS/PASEP (R\$) 9,88

Código do Serviço - 04030 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$) 0,00 Base de Cálculo (R\$) 1.520,00 Alíquota (%) 2,00% Valor do ISS (R\$) 30,40 Crédito (R\$) 0,00

Município da Prestação do Serviço - Município da Obra - Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2021.